





Tribunal de Justiça  
do Estado do Ceará

Diretoria de Contratações

Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - NULFEX

## 1. Manifestação de Interesse

Em 03 de agosto de 2023 foi publicado no Diário da Justiça eletrônico – DJe, assim como no site do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Convite de Manifestação de Interesse ao processo de seleção de uma vaga para Consultor(a) Individual - Profissional de Design (Designer Gráfico) para prestação de serviços de designer gráfico.

Em resposta às referidas publicações e convites, 8 (oito) profissionais manifestaram interesse no processo, enviando *currículo vitae*, sendo todos(as) eles(as) de nacionalidade brasileira, conforme relação abaixo:

- 1) João Rodolfo Martins;
- 2) Romildo Cunha;
- 3) Pedro Weinert;
- 4) Jordana Ramos;
- 5) Luciana do Vale;
- 6) Marcílio Muniz;
- 7) Joelson Sampaio; e
- 8) Adriano Oliveira do Nascimento.

Todos(as) os(as) profissionais participantes são de países-membros do Banco. Em consulta realizada por esse Núcleo de Licitações com Financiamento Externo – Nulfex à Lista de Empresas e Pessoas Sancionadas pelo Grupo BID, disponível em <<https://www.iadb.org/pt-br/quem-somos/transparencia/sistema-de-sancoes/empresas-e-pessoas-sancionadas>>, verificou-se que nenhum(a) dos(as) participantes desta seleção encontra-se declarado(a) inelegível pelo Banco.

## 2. Serviços a Serem Executados

O(a) consultor(a) contratado(a) atuará sob demanda, executando as seguintes atividades:



Tribunal de Justiça  
do Estado do Ceará

Diretoria de Contratações

Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - NULFEX

- a) Criação: estratégias visuais para produção de materiais dos mais diversos tipos, tais como documentos, panfletos, banners, animações, campanhas, logotipos, layouts, tipografias, etc;
- b) Diagramação: jornais, revistas, produção de infográficos e relatórios visuais;
- c) Edição: correções e adaptações dos textos e imagens no intuito de melhorar a linguagem e adequá-la ao formato simplificado considerando o seu público-alvo;
- d) Revisão: identificar nos textos e imagens erros e incoerências relacionadas ao objetivo do projeto;
- e) Atendimento: reuniões com a área fim que estiver solicitando o serviço a ser prestado;

### 3. Classificação e Escolha do Consultor Individual

De acordo com o disposto no Parecer Técnico referente à presente contratação (fls. 144/148), para a avaliação do desempenho dos candidatos, levou-se em consideração o conhecimento relevante de cada um(a) para o trabalho derivado de experiência anterior, assim como na desenvoltura, clareza e apresentação interpessoal (expressão verbal e comportamento não verbal) de cada candidato(a).

Assim, com base na análise curricular apresentada no Parecer Técnico mencionado, assim como as informações colhidas durante as entrevistas realizadas com cada candidato(a), chegou-se à seguinte classificação final:

Nº	Candidato(a)	Pontuação	Classificação
1	Jordana Ramos	9,9	1º
2	Luciana do Vale	7,5	2º
3	Pedro Weinert	7,0	3º
4	Romildo Cunha	6,5	4º



Tribunal de Justiça  
do Estado do Ceará

Diretoria de Contratações

Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - NULFEX

5	João Rodolfo Martins	6,0	5º
---	----------------------	-----	----

Por fim, considerando todo o exposto, o Nulfex recomenda a seleção da 2ª colocada, **Sra. Luciana do Vale**, em face da indicação da primeira colocada nos autos do processo 8512048-47.2023.8.06.0000, razão pela qual o mesmo será convidado para negociar e assinar um contrato no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PROMOJUD.

Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

<b>Comissão Julgadora</b>		
<b>Francisco Elson Rocha do Nascimento</b>	<b>Luis Lima Verde Sobrinho</b>	<b>Samia Lopes Matos</b>
<b>Coordenador do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex</b>	<b>Diretor de Contratações</b>	<b>Analista Judiciário (integrante do Nulfex)</b>